



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa a aquisição do medicamento canaquinumabe 150mg (diluída 1 ampola em 1ml de solução e 0,5ml, administrado via subcutânea a cada 8 semanas. Tal aquisição objetiva atender a ordem judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037. Para que desta forma, possa ocorrer a prestação do serviço de saúde com presteza, qualidade e eficiência.

Considerando a necessidade emergencial em adquirir o item citado, se sugere que a compra seja feita por meio de uma dispensa de licitação.

Considerando que conforme o artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, no qual afirma que “é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial”.

Portanto, visando garantir direito constitucional do acesso universal e igualitário a saúde, e considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, justifica-se a aquisição do item elencado.

Oriximiná, 27 de novembro de 2023.

**LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**